

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 608, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014739/2018-87, resolve:

Prorrogar o afastamento de **EDLENE CAVALCANTI SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1994652, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.08.2018 a 01.02.2019, homologando o dia 01.08.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

*Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços
nº 142 em 03/08/18*